



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 026/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, cujo objeto é o registro de preços para contratação futura de serviços de lavagem de veículos para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Deodápolis.

Empresa vencedora: **JOSINILSON DOS SANTOS MEI**, nos itens 06, 07 e 08, com valor total de **R\$ 59.102,00** (cinquenta e nove mil cento e dois reais); **RAFAELY DA CRUZ COSTA MEI**, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, com valor total de **R\$ 53.103,00** (cinquenta e três mil cento e três reais).

Deodápolis - MS, 19 de março de 2021.

Clovis de Souza Lima

Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 026/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, cujo objeto é o registro de preços para contratação futura de serviços de lavagem de veículos para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Deodápolis.

Deodápolis - MS, 19 de março de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE EMPENHO Nº 443/2021

DATA: 11/03/2021

Licitação: Processo Licitatório nº 033/2021 – Dispensa de Licitação nº 008/2021

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 06.10 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA.

Funcional: 26.782.0006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

Projeto Atividade: 1.015 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.

Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0080(0080) – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: R\$ 16.848,00

Credor: **BAGGIO MADEIRAS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS PARA MANUTENÇÃO DAS PONTES NAS ÁREAS RURAL DO MUNÍCIPIO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

RETIFICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 001, publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis/MS, Edição nº 876, do dia 02 de março de 2021, página 13.

ONDE SE LÊ:

3.3.90.30.00 – *Material de Consumo.*

LEIA-SE:

3.3.90.39.00 – *Outros Serviços de Terceiros - PJ.*

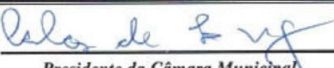
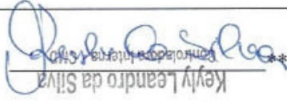
Deodápolis – MS, 19 de março de 2021.

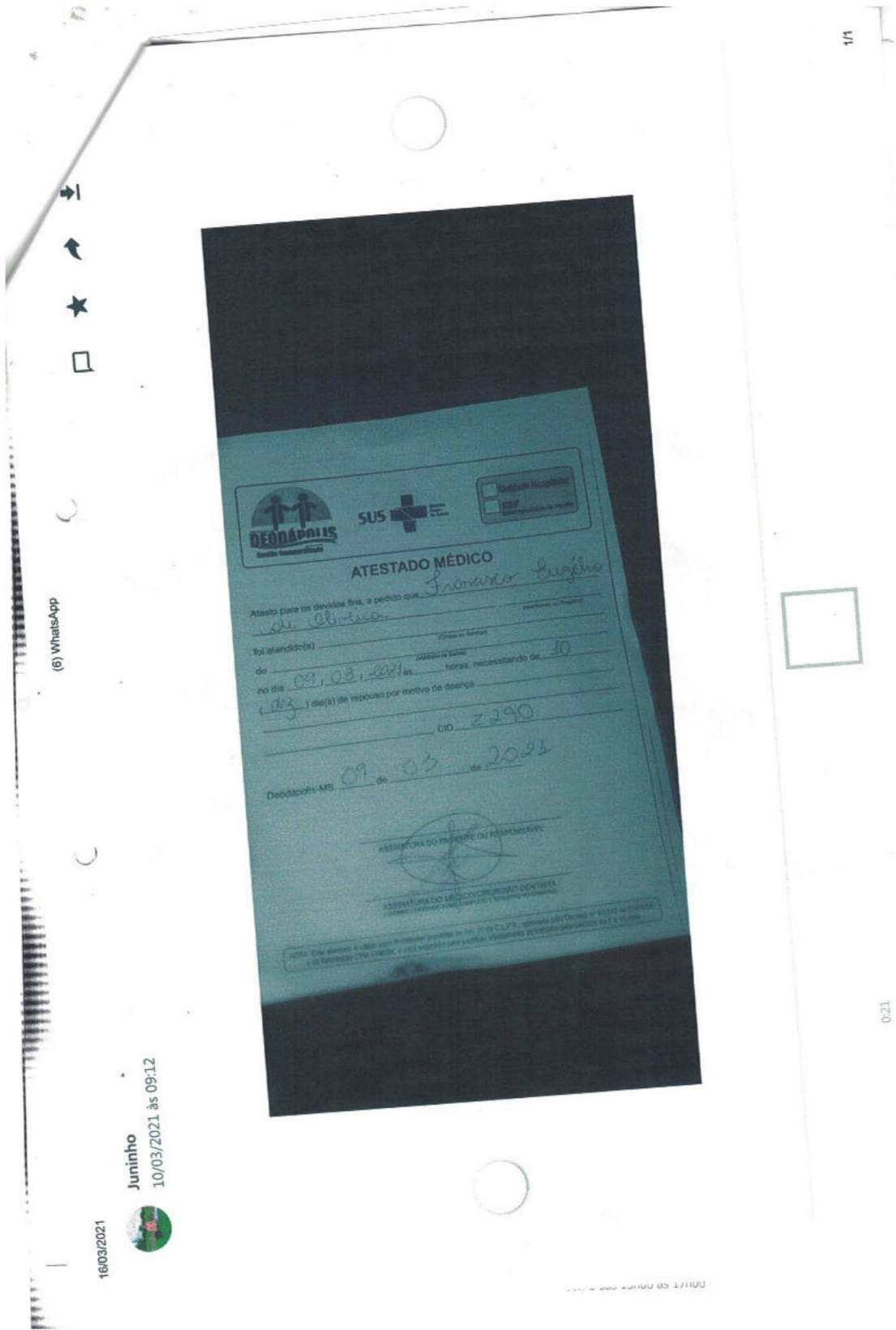
Marco Antonio Oliveira da Cruz

Setor de Licitação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER LEGISLATIVO**ANEXO I**

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS <i>Estado de Mato Grosso do Sul</i>	
ABONO DE FALTA PROTOCOLO Nº <u>002/2021</u>	
O vereador Francisco Euzébio de Oliveira, agente político desta Casa de Leis, em atendimento à Resolução Nº 01/2020, e observando o Ato da Presidência nº 003 de 30 de março de 2020, faz jus ao abono de falta, conforme justificativa abaixo: Data da falta: <u>16/03/2021</u> . Justificativa: <u>O vereador Francisco Euzébio de Oliveira apresentou atestado médico pelo motivo CID Z290, necessitando de 10 (dez) dias de repouso, iniciando-se no dia 09 de março de 2021.</u>	
Decisão: <input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido	 _____ <i>Presidente da Câmara Municipal</i>
Motivo do Indeferimento: _____	
Ciente: Controle Interno	 _____ <i>Keyly Leandro da Silva</i>
Cumpra-se: Diretor Administrativo Financeiro / RH	_____
Servidora em gozo de férias	



16/03/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE CENÇA DE ISOLAMENTO

(Contatos, casos suspeitos e/ou confirmados de Covid-19)

Eu, Paula Oliveira de Albuquerque de profissão professora legal, RG nº 7562989, residente e domiciliado na cidade de Deodápolis Estado Alagoas CPF nº 7562989 pelo profissional Paula Oliveira de Albuquerque (nome do profissional informado) Estado Alagoas CEP 31.000-000 declarou que profissão e nº do Conselho de classe).

DECLARO que fui informado acerca do isolamento domiciliar de acordo com a LEI 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, necessário diante da suspeita ou confirmação do NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), tendo ciência de seus benefícios e riscos, assim como consequências e complicações decorrentes de sua não realização. Me comprometo a seguir orientações que me forem mencionadas, e assumo todas as consequências e responsabilidades que não realização, inclusive as penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro em artigo 267 para tal ato.

O isolamento tem data de início em 08/03/2021 término previsto para 17/03/21 seguinte local de cumprimento da medida: _____ (endereço)

Assinatura do Declarante: Paula Oliveira de Albuquerque

Data: _____

Horas: _____

Francisco Augusto de Oliveira
Paula Oliveira de Albuquerque



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DEODÁPOLIS-MS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2021

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI Nº 009 DE 19/03/2021 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25/12/2020.

-SERÁ LIDO E ENVIADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI Nº 005/2021 DO LEGISLATIVO QUE: 'CRIA A FEIRA LIVRE MUNICIPAL DO AGRICULTOR FAMILIAR NOS DISTRITOS DE LAGOA BONITA, PRES.CASTELO, VILA UNIÃO E PORTO VILMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006 DE 17/03/2021 DO LEGISLATIVO QUE: 'INSTITUI A SEMANA DO PEQUENO EMPRESÁRIO NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007 DE 18/03/2021 DO LEGISLATIVO QUE: 'DISPÕE ACERCA DE PENALIDADES A SEREM IMPOSTAS PELO DESCUMPRIMENTO DA ORDEM DE VACINAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS, DE ACORDO COM A FASE CRONOLÓGICA DETERMINADAS NOS PLANOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008 DE 17/03/2021 DO LEGISLATIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO TEMA EMPREENDEDORISMO COMO CONTEÚDO TRANSVERSAL NO CURRÍCULO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS'.

-SERÁ LIDA E ENVIADA ÀS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2021 DE 18/03/2021 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2021 DO EXECUTIVO.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 009/2021 DO VEREADOR FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZE A COMPRA DOS EQUIPAMENTOS PARA CASA DO MEL DO MUN. DE DEODÁPOLIS-MS, CONFORME RELAÇÃO.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 010/2021 DO VEREADOR FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO DEPUTADO ESTADUAL BARBOSINHA PARA QUE O MESMO DESTINE UMA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$-100.000,00 DESTINADOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES LABORATORIAIS.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 011/2021 DO VEREADOR FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO PROVIDENCIE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA CARLOS RUIZ GALAN, DEFRENTE A RESIDÊNCIA DO SÍLVIO POLÍCIA.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 015/2021 DAS VEREADORAS ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA E JUSSARA VANDERLEI QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO VAZ PARA QUE O MESMO DESTINE UMA EMENDA PARLAMENTAR PARA ESCOLA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA PEREIRA DO DISTRITO DE PRESIDENTE CASTELO MUN. DE DEODÁPOLIS-MS PARA AQUISIÇÃO DE 20(VINTE) COMPUTADORES.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 016/2021 DO VEREADOR GILBERTO DIAS GUIMARÃES QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZE A SEC. DE OBRAS A COLOCAR UM BRAÇO COM LÂMPADA NO POSTE Nº 07 SITO NA RUA JOÃO LOPES SIQUEIRA NO JARDIM ELDORADO DEODÁPOLIS-MS.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 008/2021 DAS VEREADORAS JUSSARA VANDERLEI E ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA QUE ENVIAM EXPEDIENTE À SENADORA SORAYA THRONICKE PARA QUE A MESMA FAÇA GESTÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CONEXÃO DO PROGRAMA WI-FI BRASIL NOS DISTRITOS DE LAGOA BONITA, PRESIDENTE CASTELO, VILA UNIÃO E PORTO VILMA.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 009/2021 DO VEREADOR MANOEL DA PAZ SANTOS E DEMAIS VEREADORES QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL E A DIRETORA PRESIDENTE DE TRÂNSITO DE DEODÁPOLIS-MS PARA QUE OS MESMOS ENCAMINHE A CÂMARA MUNICIPAL AS INFORMAÇÕES QUE SEGUE: – SE EXISTE ALGUM PROJEIO E/OU CONVÊNIO PARA REORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO – EXISTINDO O PROJETO, INFORMAR QUAIS OS LOCAIS QUE SERÃO SINALIZADOS, E COLOCADO REDUTORES DE VELOCIDADE – EXISTINDO CONVÊNIO FIRMADO, QUAL O VALOR, A FASE QUE SE ENCONTRA, E QUAIS OS LOCAIS QUE SERÃO ATENDIDOS COM SINALIZAÇÕES E REDUTORES – QUANTOS FUNCIONÁRIOS COMPÕEM A EQUIPE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Deodápolis-MS, 27 de Dezembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2021- DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

I – CONSIDERANDO que nas últimas 24 horas foram identificados 05(cinco) novos casos confirmados com Coronavírus (COVID-19) entre os servidores municipais que trabalham na sede da Prefeitura Municipal;

II- CONSIDERANDO que existem outros casos suspeitos de estarem contaminados com COVID-19 entre os servidores municipais;

III- CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal através do DECRETO Nº 026/2021 DE 19/03/2021 Decreta PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 22 DE MARÇO DE 2021 (SEGUNDA FEIRA):

R E S O L V E:

ART. 1º– PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 22/03/2021 (SEGUNDA FEIRA).

ART. 2º- O Expediente voltará ao normal na terça feira dia 23/03/2021.

ART. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS E VINTE E UM.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado nos Locais de costume nesta Data. Deodápolis-MS, 19 de Março de 2021.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS